



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 17/2021

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

LEI 3.557, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Em, 29 / 06 / 2021

N.º 9046 Pág. 37

_____ Caderno:

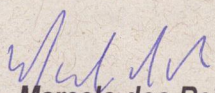
Declara de Utilidade Pública Municipal a **ENTIDADE ASSISTENCIAL
TORRE FORTE**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ENTIDADE ASSISTENCIAL TORRE FORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.852.652/0001-31, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 51, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25/6/2021).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício